

DIFERENCIAÇÃO CURRICULAR NA EJA: EVIDÊNCIAS DO DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM PARA PROMOVER PRÁTICAS INCLUSIVAS

Adriane Manfron Vaz¹

RESUMO

A diversidade de trajetórias e experiências presentes na Educação de Jovens e Adultos (EJA) exige modelos curriculares que superem as lógicas uniformizadoras que historicamente estruturaram essa modalidade. A diferenciação curricular, compreendida como estratégia pedagógica que reconhece e responde às singularidades dos estudantes, constitui um dos principais desafios contemporâneos para a promoção de práticas inclusivas e aprendizagens significativas. Este estudo analisa as contribuições do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) para a diferenciação curricular na EJA, com base em revisão narrativa de literatura e análise de documentos nacionais e internacionais, incluindo as DCN-EJA, a BNCC, relatórios da UNESCO e as diretrizes internacionais do CAST para o DUA. Os resultados indicam que o DUA oferece fundamentos conceituais e operacionais para a construção de arquiteturas curriculares flexíveis, ao propor múltiplas formas de acesso, processamento e expressão do conhecimento. Diferentemente de abordagens centradas em adaptações individualizadas, o DUA sustenta uma concepção de currículo que já se constitui de modo inclusivo, minimizando barreiras e ampliando oportunidades de participação. As evidências analisadas revelam que a diferenciação curricular orientada pelo DUA favorece a criação de percursos formativos diversificados, fortalece o engajamento e amplia as possibilidades de aprendizagem de estudantes com trajetórias interrompidas ou necessidades educacionais específicas. Conclui-se que o DUA representa uma referência sólida para a reconfiguração curricular na EJA, desde que sua implementação seja acompanhada de políticas de formação continuada e de condições institucionais que sustentem práticas pedagógicas flexíveis e inclusivas.

Palavras-chave: EJA, Diferenciação Curricular, Inclusão Educacional, Desenho Universal para a Aprendizagem, Currículo.

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) constitui uma modalidade da educação básica atravessada por profundas desigualdades educacionais, resultantes de trajetórias escolares interrompidas, exclusões históricas e condições sociais que limitam o acesso e a permanência dos sujeitos no sistema de ensino. Nesse contexto, a diversidade de experiências, tempos de aprendizagem e formas de relação com o conhecimento não se configura como exceção, mas como característica constitutiva da modalidade.

¹ Doutoranda em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, adrianeutfpr@gmail.com;



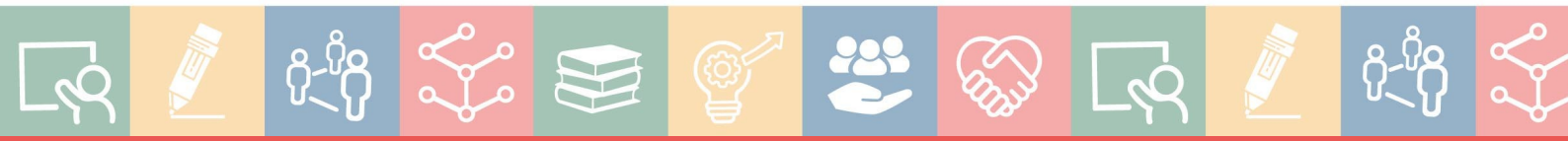
Apesar desse cenário, a organização curricular na EJA ainda se pauta, em grande medida, por modelos homogêneos de ensino, estruturados em sequências rígidas de conteúdos, tempos padronizados e estratégias pedagógicas uniformes. Tal configuração revela um descompasso entre a lógica do currículo escolar e as condições reais dos estudantes, produzindo barreiras à participação e à aprendizagem. Assim, o desafio da EJA não se restringe à ampliação do acesso, mas envolve a necessidade de reconfigurar o currículo de modo a responder à heterogeneidade dos sujeitos que a compõem.

Nesse sentido, a diferenciação curricular emerge como uma perspectiva fundamental para a promoção de práticas pedagógicas mais inclusivas. Ao reconhecer que os estudantes aprendem de formas distintas, a diferenciação propõe a flexibilização do ensino, considerando ritmos, interesses, experiências e necessidades diversas. Contudo, quando operacionalizada apenas como adaptação pontual ou intervenção individualizada, a diferenciação tende a manter inalterada a estrutura curricular, deslocando para o estudante a responsabilidade pela adequação ao modelo vigente.

É nesse ponto que o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) se apresenta como um referencial teórico e pedagógico capaz de tensionar essa lógica. Desenvolvido pelo Center for Applied Special Technology (CAST), o DUA fundamenta-se no princípio de que a variabilidade dos aprendizes deve orientar o planejamento do ensino desde sua concepção. Diferentemente de abordagens centradas na adaptação posterior, o DUA propõe a construção de currículos que já se constituam como acessíveis, ao incorporar múltiplas formas de engajamento, representação e ação e expressão.

A partir dessa perspectiva, a diferenciação curricular deixa de ser compreendida como ajuste individual e passa a ser concebida como princípio estruturante do currículo. Tal deslocamento implica repensar não apenas as práticas pedagógicas, mas também as condições institucionais e políticas que sustentam a organização do ensino na EJA. Assim, a discussão sobre currículo, inclusão e aprendizagem passa a exigir uma articulação entre dimensões pedagógicas e políticas, reconhecendo que a efetivação de práticas inclusivas depende de condições que ultrapassam o âmbito da sala de aula.

Diante desse cenário, este artigo discute as contribuições do Desenho Universal para a Aprendizagem para a diferenciação curricular na Educação de Jovens e Adultos, analisando suas implicações para a organização do currículo, para o trabalho docente e para as políticas públicas educacionais. Parte-se do pressuposto de que o DUA oferece fundamentos consistentes para a construção de currículos mais flexíveis e inclusivos, capazes de responder à diversidade dos estudantes e de ampliar as possibilidades de aprendizagem na modalidade.



Metodologicamente, trata-se de um estudo qualitativo, de natureza teórico-analítica, desenvolvido a partir de análise documental e revisão de literatura. O argumento será desenvolvido a partir da articulação entre três eixos: a EJA como expressão das desigualdades educacionais, a diferenciação curricular como necessidade pedagógica e o DUA como referencial para a reorganização do currículo em bases inclusivas.

METODOLOGIA

A presente investigação caracteriza-se como um estudo qualitativo, de natureza teórico-analítica, orientado pela análise documental e pela revisão de literatura especializada. Tal escolha metodológica justifica-se pela necessidade de compreender, em nível conceitual e político-pedagógico, as relações entre diferenciação curricular, Desenho Universal para a Aprendizagem e Educação de Jovens e Adultos, sem a pretensão de produzir evidências empíricas diretas, mas de construir uma interpretação fundamentada do campo.

A análise documental contemplou marcos normativos e orientadores da educação brasileira, especialmente aqueles que incidem sobre a EJA e a inclusão educacional, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Esses documentos foram mobilizados por sua centralidade na definição das bases legais e pedagógicas que orientam a organização curricular e as práticas educacionais no país.

No âmbito internacional, foram considerados relatórios e orientações produzidos pela UNESCO, com destaque para o Global Report on Adult Learning and Education (GRALE 5), bem como as diretrizes do Center for Applied Special Technology (CAST), especialmente o documento Universal Design for Learning Guidelines (CAST, 2018), que sistematiza os princípios do DUA.

A revisão de literatura concentrou-se em autores que discutem currículo, inclusão e EJA, bem como produções que abordam o Desenho Universal para a Aprendizagem e suas implicações pedagógicas. A seleção das fontes considerou a relevância teórica, a consistência conceitual e a aderência ao problema investigado.

A análise foi conduzida de forma interpretativa, buscando articular os diferentes referenciais mobilizados em torno de três eixos centrais: a EJA como expressão de desigualdades educacionais, a diferenciação curricular como necessidade pedagógica e o DUA como referencial para a reorganização do currículo. Esse movimento analítico permitiu



compreender não apenas os fundamentos do DUA, mas suas implicações para a construção de práticas educacionais mais inclusivas na Educação de Jovens e Adultos.

REFERENCIAL TEÓRICO

A compreensão da diferenciação curricular na Educação de Jovens e Adultos exige o reconhecimento de que o currículo não constitui um elemento neutro, mas um campo de disputas que materializa concepções de conhecimento, de sujeito e de justiça educacional. No contexto da EJA, essa dimensão assume centralidade, uma vez que a modalidade se estrutura como resposta a processos históricos de exclusão escolar e de negação do direito à educação.

Do ponto de vista normativo, a Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, o que inclui a garantia de acesso e permanência na escola. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reafirma esse princípio ao reconhecer a Educação de Jovens e Adultos como modalidade da educação básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade apropriada. Esses dispositivos legais indicam que a EJA não pode ser tratada como oferta residual, mas como parte integrante das políticas públicas educacionais.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº 1/2000) reforçam essa compreensão ao destacar a necessidade de considerar as especificidades dos sujeitos da modalidade, orientando a construção de propostas pedagógicas que respeitem suas trajetórias e condições de vida. Nesse sentido, o currículo da EJA deve ser organizado de forma flexível, reconhecendo a diversidade como princípio estruturante.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) amplia esse debate ao afirmar que os sistemas de ensino devem se reorganizar para atender à diversidade dos estudantes, o que implica rever práticas pedagógicas, currículos e formas de avaliação. Essa orientação aproxima-se da discussão sobre diferenciação curricular, ao indicar que a inclusão não se realiza por meio de adaptações pontuais, mas pela transformação das condições de ensino.

No plano internacional, relatórios da UNESCO, como o Global Report on Adult Learning and Education (GRALE 5), reforçam a importância de políticas educacionais que reconheçam a aprendizagem ao longo da vida e a diversidade dos sujeitos jovens e adultos. Esses documentos evidenciam que a qualidade da educação de adultos está diretamente



relacionada à capacidade dos sistemas educacionais de oferecer propostas formativas flexíveis, contextualizadas e inclusivas.

Apesar desses avanços normativos, a organização curricular na EJA ainda se pauta, em muitos contextos, por modelos homogêneos de ensino. Como destaca Arroyo (2017), os sujeitos da EJA não podem ser compreendidos a partir de um padrão ideal de aluno, pois carregam trajetórias marcadas por interrupções, desigualdades e experiências sociais complexas. Essa realidade tensiona a lógica curricular tradicional, baseada em sequências lineares e práticas uniformes.

É nesse cenário que a diferenciação curricular emerge como uma estratégia necessária, ao propor a flexibilização do ensino e a ampliação das possibilidades de aprendizagem. No entanto, quando restrita a práticas pontuais, a diferenciação tende a assumir caráter compensatório, sem alterar a estrutura curricular que produz as barreiras.

O Desenho Universal para a Aprendizagem, desenvolvido pelo Center for Applied Special Technology (CAST), apresenta-se como um referencial capaz de promover uma inflexão mais profunda nesse debate. Fundamentado na ideia de variabilidade dos aprendizes, o DUA propõe que o currículo seja concebido desde sua origem para atender à diversidade, deslocando o foco da adaptação individual para a reorganização estrutural do ensino.

De acordo com Meyer, Rose e Gordon (2014), o DUA organiza-se a partir de três princípios interdependentes: múltiplos meios de engajamento, múltiplos meios de representação e múltiplos meios de ação e expressão. Esses princípios orientam a construção de ambientes educacionais mais acessíveis, ao ampliar as formas de participação e aprendizagem.

O princípio do engajamento reconhece que o envolvimento dos estudantes não é homogêneo, sendo influenciado por fatores sociais, culturais e subjetivos. No contexto da EJA, essa dimensão é particularmente relevante, considerando as múltiplas demandas que atravessam a vida dos estudantes. O princípio da representação propõe a diversificação das formas de apresentação do conhecimento, ampliando as possibilidades de acesso, especialmente em contextos de diferentes níveis de letramento. Já o princípio da ação e expressão permite repensar as formas de interação com o conhecimento, valorizando diferentes modos de produção e comunicação da aprendizagem.

Ao articular esses princípios, o DUA não apenas dialoga com a diferenciação curricular, mas a redefine em bases estruturais. Trata-se de uma perspectiva que permite compreender o currículo como espaço de acessibilidade pedagógica, no qual a diversidade não é tratada como exceção, mas como elemento constitutivo.



Dessa forma, a articulação entre os marcos normativos da educação brasileira, as orientações internacionais e o referencial do DUA evidencia que a diferenciação curricular na EJA deve ser compreendida como parte de um movimento mais amplo de reorganização do ensino. Esse movimento implica reconhecer a diversidade dos estudantes, revisar práticas pedagógicas e fortalecer políticas públicas que sustentem a construção de uma educação efetivamente inclusiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A discussão desenvolvida a partir dos referenciais teóricos e documentais mobilizados neste estudo permite evidenciar que a diferenciação curricular na Educação de Jovens e Adultos não pode ser compreendida como uma estratégia acessória ou complementar, mas como uma exigência decorrente da própria constituição da modalidade e das orientações normativas que a sustentam. A centralidade da diversidade, reconhecida tanto nos marcos legais brasileiros quanto nas diretrizes internacionais, tensiona diretamente a organização tradicional do currículo, historicamente estruturado em modelos homogêneos de ensino.

Embora a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional assegurem o direito à educação e reconheçam a EJA como modalidade da educação básica, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA orientem a consideração das especificidades dos sujeitos, a análise evidencia um descompasso entre esses princípios e a materialidade das práticas curriculares. A permanência de estruturas rígidas, organizadas em sequências lineares, tempos padronizados e formas únicas de acesso ao conhecimento, indica limites na capacidade dos sistemas educacionais de operacionalizar tais diretrizes.

Esse descompasso revela que a dificuldade de aprendizagem não se localiza exclusivamente nos estudantes, mas nas próprias formas de organização do currículo, que permanecem pouco responsivas à diversidade. Tal constatação aproxima-se das orientações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), ao afirmar que a inclusão exige a reorganização dos sistemas de ensino, e não apenas adaptações pontuais.

No plano internacional, relatórios como o Global Report on Adult Learning and Education (GRALE 5), da UNESCO, reforçam que a qualidade da educação de jovens e adultos está diretamente relacionada à capacidade dos sistemas educacionais de oferecer propostas formativas flexíveis, contextualizadas e centradas na diversidade dos sujeitos.



Entretanto, a permanência de modelos curriculares homogêneos evidencia que tais orientações ainda encontram dificuldades de materialização no cotidiano das práticas pedagógicas.

A partir dessa compreensão, a diferenciação curricular assume centralidade, ao propor a flexibilização das práticas pedagógicas e a ampliação das possibilidades de aprendizagem. No entanto, a análise evidencia que, quando restrita a adaptações pontuais ou intervenções individualizadas, a diferenciação tende a operar de forma limitada, sem alterar a estrutura curricular que produz as barreiras. Nesses casos, a responsabilidade pela adaptação permanece deslocada para o estudante, mantendo-se intacta a lógica homogênea do ensino.

É nesse ponto que o Desenho Universal para a Aprendizagem se apresenta como um referencial capaz de reconfigurar a própria concepção de diferenciação curricular. Ao partir do princípio da variabilidade dos aprendizes, o DUA propõe que o currículo seja concebido desde sua origem para atender à diversidade, deslocando o foco da adaptação posterior para o planejamento inclusivo. Essa perspectiva dialoga diretamente com os princípios normativos da inclusão educacional, ao oferecer um caminho concreto para a reorganização das práticas pedagógicas.

No eixo do engajamento, o DUA amplia as possibilidades de participação ao reconhecer que o vínculo com o processo educativo não é uniforme. Na EJA, essa dimensão é particularmente relevante, considerando que os estudantes conciliam estudos com trabalho, responsabilidades familiares e outras demandas sociais. Práticas pedagógicas que consideram essas condições tendem a favorecer maior envolvimento e continuidade no processo formativo, aproximando-se do princípio da permanência qualificada.

No campo da representação, a diversificação das formas de apresentação do conhecimento contribui para reduzir desigualdades de acesso, especialmente em contextos de diferentes níveis de letramento. A utilização de múltiplas linguagens e estratégias de mediação amplia as possibilidades de compreensão, em consonância com as orientações curriculares que defendem a contextualização do ensino na EJA.

Já no eixo da ação e expressão, o DUA possibilita a ampliação das formas de interação com o conhecimento, permitindo que os estudantes expressem sua aprendizagem por diferentes meios. Esse movimento contribui para romper com a centralidade de formatos padronizados, frequentemente associados a práticas excludentes, e valoriza diferentes modos de produção de conhecimento.

Entretanto, a análise também indica que a incorporação do DUA na EJA não se realiza de forma imediata ou espontânea. Sua implementação depende de condições institucionais e políticas que sustentem práticas pedagógicas mais flexíveis. A ausência de formação docente



específica, a rigidez curricular e a limitação de tempo para planejamento constituem desafios recorrentes, evidenciando que a diferenciação curricular não pode ser reduzida ao âmbito da ação individual do professor.

Nesse sentido, a diferenciação curricular orientada pelo DUA deve ser compreendida como um movimento que exige articulação entre currículo, prática pedagógica e políticas públicas educacionais. A reorganização do ensino, a produção de materiais acessíveis e o investimento em formação continuada são elementos fundamentais para a consolidação de práticas inclusivas, conforme indicam tanto os marcos normativos nacionais quanto as recomendações internacionais.

A discussão desenvolvida permite, portanto, afirmar que o DUA oferece condições para a construção de arquiteturas curriculares mais flexíveis, capazes de responder à diversidade dos estudantes da EJA. Ao deslocar o foco da adaptação individual para a responsividade do currículo, o DUA contribui para redefinir a diferenciação curricular como princípio estruturante do ensino.

Dessa forma, a diferenciação curricular na EJA, quando orientada pelos princípios do DUA e articulada às políticas públicas educacionais, pode ser compreendida como um caminho consistente para a ampliação das possibilidades de aprendizagem e para a construção de práticas educacionais efetivamente inclusivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão desenvolvida ao longo deste artigo permite afirmar que a diferenciação curricular constitui um elemento central para a promoção de práticas inclusivas na Educação de Jovens e Adultos, não apenas como estratégia pedagógica, mas como exigência decorrente dos próprios fundamentos legais e políticos que sustentam o direito à educação. A heterogeneidade que caracteriza a modalidade, reconhecida tanto nos marcos normativos nacionais quanto nas orientações internacionais, não pode ser tratada como exceção a ser ajustada por intervenções pontuais, mas como princípio estruturante do currículo e das práticas pedagógicas.

Nesse sentido, embora a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA afirmem a necessidade de considerar as especificidades dos sujeitos, a análise evidencia a persistência de modelos curriculares homogêneos que limitam as possibilidades de aprendizagem. Esse descompasso entre as orientações normativas e a materialidade das práticas educativas revela que a inclusão



ainda encontra obstáculos na forma como o currículo é organizado, mantendo-se pouco responsivo à diversidade dos estudantes.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) e documentos internacionais, como o GRALE 5 da UNESCO, reforçam que a inclusão exige a reorganização dos sistemas de ensino, o que implica revisar currículos, práticas pedagógicas e formas de avaliação. Entretanto, a permanência de estruturas rígidas indica que esse movimento ainda não se efetiva de forma consistente no campo da EJA.

O Desenho Universal para a Aprendizagem, nesse contexto, apresenta-se como um referencial capaz de operar essa inflexão, ao propor a antecipação da variabilidade dos estudantes como princípio do planejamento pedagógico. Ao articular múltiplas formas de engajamento, representação e ação e expressão, o DUA contribui para a construção de práticas mais flexíveis e acessíveis, oferecendo bases concretas para a reconfiguração curricular em perspectiva inclusiva.

Contudo, sua efetivação não se restringe ao âmbito da ação docente individual. A implementação do DUA e da diferenciação curricular exige condições institucionais e políticas que sustentem práticas pedagógicas coerentes com a diversidade dos sujeitos da EJA. A formação docente, a flexibilização curricular, a produção de materiais acessíveis e o apoio ao planejamento pedagógico configuram-se como elementos fundamentais para a consolidação dessas propostas.

Conclui-se, portanto, que o Desenho Universal para a Aprendizagem oferece contribuições consistentes para a diferenciação curricular na Educação de Jovens e Adultos, ao possibilitar o deslocamento de uma lógica centrada na adaptação do estudante para uma perspectiva de responsividade do currículo. Esse movimento permite compreender a diferenciação não como estratégia complementar, mas como princípio estruturante de uma educação comprometida com a inclusão, com a justiça educacional e com a ampliação das possibilidades de aprendizagem.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 mar. 2026.



BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 26 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: CNE, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2026.

CAST. **Universal Design for Learning Guidelines version 2.2.** Wakefield, MA: CAST, 2018. Disponível em: <https://udlguidelines.cast.org>. Acesso em: 26 mar. 2026.

MEYER, Anne; ROSE, David H.; GORDON, David. **Universal Design for Learning: Theory and Practice.** Wakefield, MA: CAST Professional Publishing, 2014.

UNESCO. **Global Report on Adult Learning and Education (GRALE 5).** Hamburg: UNESCO Institute for Lifelong Learning, 2022. Disponível em: <https://uil.unesco.org>. Acesso em: 26 mar. 2026.

